

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### CONTABILIDADE

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
EMP TEC INF COM MUNIC SP – PRODAM	2015-0.187.387-6	- DISPENSA 1929
HOSP PHARMA MANIP SUPR LTDA	2015-0.177.995-4	- ATA RP Nº 412/13 SMS.G 1931

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P/Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
RECOZ SERV COM EQUIP LTDA	2015-0.174.192-2	- DISPENSA 1920
E TAMUSSINO E CIA LTDA	2015-0.190.512-7	- DISPENSA 1921
FRESENIUS KABRI BR LTDA	2015-0.191.596-3	- ATA RP Nº 122/15 SMS.G 1922
CRISTALIA PROD QUIM FARM	2015-0.191.604-8	- ATA DE RP Nº 259/15 SMS.G 1923
CRISTALIA PROD QUIM FARM	2015-0.191.598-0	- ATA RP Nº 395/14 SMS.G 1924
SOLUMED DIST MED PROD SAUDE	2015-0.191.597-1	- ATA RP Nº 261/15 SMS.G 1925
UNIAO QUIMICA FARM NAC	2015-0.191.603-0	- ATA RP Nº 177/15 SMS.G 1926
VIC PHARMA IND E COM LTDA	2015-0.191.606-4	- ATA RP Nº 249/14 SMS.G 1927
DEL GRANDI COMIL LTDA	2015-0.033.518-1	- DISPENSA 1930

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

##### COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-144

##### GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36 - 2 ANDAR  
2015-0.136.300-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
APENACAO:AP.84.010.0762/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:04.996.269/0001-20 LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA EPP EMPENHO:34.183/2015 CONTRATO:0022015-SMS1 TIPO:MULTA MULTA:R\$22,08 MULTA DE 1% QUE RESULTA EM R\$ 22,08 SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE AOS EXAMES ENTREGUES EM ATRASO, COM FUND. NO ITEM 14.1.1.3. DO CONTRATO. PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA RECURSO E RECOLHIMENTO DE CUSTAS.

##### DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES

ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901  
2014-0.313.329-4 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0765/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:11.589.865/0001-51 COMERCIAL CIRUGICA BRAMED LTDA-ME EMPENHO:103.962/2014 NR.ATA:122/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$124,82 INEXECCUOAO TOTAL DO CONTRATO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DO AJUSTE, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAOE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.020.893-7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0397/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.629.745/0001-09 NOVA-FARMA IND FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:21.156/2015 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDA A PENNA DEMULTA.

2015-0.040.612-7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0516/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:73.856.593/0001-66 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA EMPENHO:26.100/2015NR.ATA:495/2014 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDA A PENNA DE MULTA.

2015-0.053.907-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0766/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:73.856.593/0001-66 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA EMPENHO:26.864/2015NR.ATA:042/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$36.348,03 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 13% SOBRE O VALOR DA NF 350903 E 20% SOBRE O VALOR DAS NF 352909 E 352974, PRAZO DE 5 DIASPARA RECURSO.

2015-0.072.322-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0638/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA EMPENHO:39.390/2015 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDA A PENNA DE MULTA.

2015-0.086.702-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
APENACAO:AP.84.010.0764/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:48.791.685/0001-68 CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EMPENHO:26.545/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$9,58 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 3% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 522722, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.125.664-1 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
APENACAO:AP.84.010.0763/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:61.148.037/0001-56 ORTOPRAKICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EMPENHO:51.388/2015 NR.ATA:309/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$341,88 ATRASO NA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR DO AJUSTE, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

2015-0.152.474-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
APENACAO:AP.84.010.0767/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:33.348.467/0004-29 SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA EMPENHO:54.009/2015NR.ATA:142/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$209,40 ATRASO NA RETIRADA DA NOT A DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 3% SOBRE O VALORDO AJUSTE, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE  
ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199  
2013-0.103.878-0 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE - LESTE  
APENACAO:AP.84.026.0768/2015 84. 26- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDELESTE APENADO:35.820.448/0001-36 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LT DA TIPO:MULTA MULTA:R\$48,48 ATRASO NA ENTREGA PROGRAMADA DO OBJETO - FATURA 878 - MULTA DE 1% . PREVISTA NO SUBITEM 9.2.2.3 DA CLAUSULA NONA DO CONTRATO 02/2013-CRS. LESTE.

##### TID: 13973583

PROCESSO: 2014-0.136.154-0  
NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE - NTCCS/SMS-G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015-SMS.G/NTCCS  
EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92  
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE (STS) VILA MARIA / VILA GUILHERME.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.345.757,46 (Noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350 3900.00 e 84.10.10.301.3003.3371.44503900

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015  
PRAZO DO CONTRATO: 60 meses  
OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

##### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 402/2015 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail [rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br) ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1. CND - INSS
- 12.2. CRS - FGTS
- 12.3. Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4. Cartão do CNPJ
- 12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2015-0.160.181.640-0  
Objeto: MATERIAL MÉDICO  
ÍTEM 1:FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL PLUS NOTURNA TAMANHO GRANDE  
Quantidade: 1200 UNIDADES  
PROCESSO:2015-0.177.042-6  
ITEM 1:ROSUVASTATINA 20 MG  
Quantidade: 180 COMPRIMIDOS  
PROCESSO:2015-0.204.886-4  
ÍTEM 1:SENSORES DE GLICOSE CONTINUA-MMT 7002C  
QUANTIDADE: 20 UNIDADES  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO POR ÍTEM.

##### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA  
Ficam CONVOCADAS as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
2015-0.155.017-5	059.306/15	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.
2015-0.153.707-1	058.427/15	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
2015-0.085.884-2	044.659/15	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA - ME
2015-0.028.565-6	021.971/15	PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

Em razão do atraso na retirada da nota de empenho e na entrega do ajuste

2015-0.157.956-4 063.254/15 UNITED MEDICAL LTDA.

Em razão da não retirada da nota de empenho

2015-0.038.251-1 023.536/15 CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

##### DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO  
Ficam CONVOCADAS, as firmas abaixo relacionadas, a retirarem as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36, 9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: comprovação de inexistência de registro em nome da Empresa junto ao CADIN - Cadastro Informativo Municipal da Cidade de São Paulo, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.190.745-6	70312	Cirurgar - Com. de Equip. Medicos Cirurgicos Ltda EPP
2015-0.014.700-8	70550	D'Colar Etiquetas Adesivas Ltda - EPP

Proc.	N.E.	Firma
2015-0.170.292-7	70071	D-Hosp Distr. Hospitalar Imp. e Exp. Ltda.

**DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS-2**  
**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
**TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC/SP REFERENTE À DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2, RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO, PÁGINA 118 DO DIA 08.08.2015.**

### HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, CONVOCADAS a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 09:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): CND(INSS) e Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
2015-0.177.674-2	69960	Della Medicamentos Eireli - EPP
2015-0.187.507-4	70438	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
2015-0.162.038-6	69047	Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
2015-0.187.537-6	70437	Supremed Comercio e Importação de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda
2015-0.113.058-3	69905	Víbel Comercial - Eireli

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

2015-0.014.553-6 - Ficam CONVOCADAS as empresas Medk Res Importação e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda - ME; Cremer S. A. e Cirurgica Fernandes - Comércio de Mat. Cirurgicos e Hosp. Sociedade Ltda a comparecerem no prazo de 03 dias úteis, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 15:00 horas, a fim de retirar as Notas de Empenho **70525**, **70535** e **70538** respectivamente, mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS) e Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS) e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal), sob pena das sanções legais cabíveis.

### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam CONVOCADAS, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2015-0.066.318-9	ALPHALAB COMERCIAL CIENTIFICA LTDA - EPP	70363
2015-0.066.318-9	K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	70382
2015-0.137.826-7	ZOLLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	70411

#### GVISAT/SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO

Processo Administrativo  
A Subgerência de Vigilância dos Riscos à Saúde Relacionados ao Trabalho, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária:

**Auto de Imposição de Penalidade**  
Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

2012-0.223.742-4 / Condomínio Jardim Anália Franco / Av. Regente Feijó, 1739 - Jd. Anália Franco, SP/SP / Série G-nº 004120 / ADVERTENCIA

#### SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

A Subgerência de Vigilância de Alimentos, da Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**  
**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho**

2014-0.166.270-2 / Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda / R. Haddock Lobo, 608 – Cerqueira César / G 021748 / Indeferido;

2015-0.081.022-0 / SP Comercio de Carnes Ltda / R. Dr. Abelardo de Andrade, 21 – Vila Aricanduva / G021830 / Indeferido;

2013-0.161.345-9 / Andréa Doria Conte Me / R. Alvorada, 1009 – Vila Olímpia / G029210 / Indeferido;

2015-0.168.913-0 / Top Cake Padaria e Confeitaria Ltda Me / R. João de Góis, 575 – Jd. Lidia / G024961 / Indeferido;

2015-0.186.371-8 / Oshiro & Omine Comercio de Alimentos Ltda Me / Av. Dr. Antonio Maria Laet, s/n – lj. 045 – Parada Inglesa / G029225 / Indeferido;

2015-0.186.354-8 / Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda / Av. Dr. Antonio Maria Laet, 566 – Parada Inglesa / G16825 / Indeferido;

2015-0.082.524-3 / Plaza Food Alimentos Ltda / R. Treze de Maio, 1947 – lj. 405 – Bela Vista / G024988 / Indeferido;

2015-0.186.377-7 / Cintraflora Industria Comercio e Exportação Ltda Me / R. Dr. Rubens Gomes Bueno, 123 – Santo Amaro / G029227 / Deferido;

2013-0.030.747-8 / Joie Comercio de Alimentos e Participações Eireli Epp / Av. São João, 677 – Centro / G00565 / A defesa deixa de ser apreciada por ser impetivista;

**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**  
**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho**

2014-0.166.270-2 / Starbucks Brasil Comércio de Cafés Ltda / R. Haddock Lobo, 608 – Cerqueira César / G 021748 / DEFIRO prazo de adequação de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 24.07.2015;

2015-0.081.022-0 / SP Comercio de Carnes Ltda / R. Dr. Abelardo de Andrade, 21 – Vila Aricanduva / G021830 / DEFIRO prazo de adequação de 90 (noventa) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 18.03.2015;

2013-0.161.345-9 / Andréa Doria Conte Me / R. Alvorada, 1009 – Vila Olímpia / G029210 / DEFIRO prazo de adequação de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 22.07.2015;

2015-0.186.371-8 / Oshiro & Omine Comercio de Alimentos Ltda Me / Av. Dr. Antonio Maria Laet, s/n – lj. 045 – Parada Inglesa / G029225 / DEFIRO prazo de adequação de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 06.07.2015;

2015-0.010.195-4 / Estrela do Paranaguá Alimentos Ltda Me / R. Marques de Paranaguá, 33 – Consolação / G16892 / DEFIRO prazo de adequação de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 27.07.2015;

2015-0.186.451-0 / Luiz Harmonia Bar e Lanchonete Eireli Me / R. Luis Murat, 298 – Vila Madalena / G18771 / DEFIRO prazo de adequação de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da solicitação de prazo protocolada em 07.07.2015;

**AUTO DE MULTA**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

2015-0.140.055-6 / Hotel Mascote Ltda Me / R. dos Cafezais, 110 – Jd. Prudência / 66-028.698-0 / 08.07.2015;

**ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**  
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

2015-0.186.377-7 / Cintraflora Industria Comercio e Exportação Ltda Me / R. Dr. Rubens Gomes Bueno, 123 – Santo Amaro / G029227 /Anulado;

CHAMAMENTO: A Subgerência de Vigilância de Alimentos, da Gerência de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com